



CONTRATADA: EMPRESA LIVE MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI LTDA – CNPJ 14.230.780/0001/70

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.883,75(Seis mil e oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2026.

Extrato – Termo Aditivo nº 175/2026 – SERMALI

OBJETO: Renovação da Ata de Registro de Preços nº 179/2025, por mais 12 (doze) meses, com o restabelecimento do quantitativo originalmente previsto, sem que haja acúmulo de saldos remanescentes do período anterior.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 128/2024 - SERMALI.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$102.025,00

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2026.

Extrato – Termo Aditivo nº 179/2026 – SERMALI

OBJETO: RENOVAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 180/2025–SERMALI, que visa à aquisição de medicamentos para uso interno e distribuição gratuita, destinados a atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Hospital e Departamento de Urgência e Emergência do Município de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 128/2024-SERMALI, com fundamento no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CONTRATADA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 55.800,00

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 44/2026 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA a Solicitação de Contratação n.º 35/2026 – DECOL.

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos de CLÍNICO GERAL, para a Rede de Urgência e Emergência de São José dos Pinhais (Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena - UPA Afonso Pena e/ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU) de acordo com as diretrizes do SUS, em conformidade com a Lei Federal nº 8.080/90, por um período de 06 (seis) meses, decorrente do Chamamento Público 007/2025-SERMALI.

CONTRATADA: FACILPLAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 470.304,00.

Fundamento legal: Contrato Administrativo n.º 65/2026 - Inexigibilidade de Licitação n.º 44/2026 - SERMALI, Artigo 6º, inciso XLIII, 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021. Decreto Municipal n.º 5.807/2023, artigos 246 e 247.

São José dos Pinhais, 31 de março de 2026.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal